

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

DECRETO Nº 271 DE 24 DE JULHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.508,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 12.508,00 (doze mil, quinhentos e oito reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de julho de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2026.07.24 14:53:31 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.07.24 14:53:58 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0187	Eficiência da frota de veículos leves				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	188	2.308,00
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.606.0025.2.0154	Aquisição e manutenção de veículos, máquinas e equ				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1061	10.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.303.0003.2.0018	Desenvolvimento da assistência farmacêutica				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.500.0015.1002	1747	200,00
TOTAL					12.508,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.451.0025.2.0158	Melhoria de estradas vicinais				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	1068	10.000,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.181.0007.2.0062	Apoio operacional à Guarda Municipal				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1131	2.308,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.303.0003.2.0018	Desenvolvimento da assistência farmacêutica				
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O	3.3.93.30.00	1.500.0015.1002	1834	100,00
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.3.93.32.00	1.500.0015.1002	1835	100,00
TOTAL					12.508,00

DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 27 de julho de 2026

EDIÇÃO Nº 2949

DECRETOS

DECRETO Nº 271 DE 24 DE JULHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.508,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.508,00 (doze mil, quinhentos e oito reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0187	Eficiência da frota de veículos leves	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	188	2.308,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.606.0025.2.0154	Aquisição e manutenção de veículos, máquinas e equ	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1061	10.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.303.0003.2.0018	Desenvolvimento da assistência farmacêutica	3.3.90.32.00	1.500.0015.1002	1747	200,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA				
TOTAL					12.508,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.451.0025.2.0158	Melhoria de estradas vicinais	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	1068	10.000,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ				
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.181.0007.2.0062	Apoio operacional à Guarda Municipal	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1131	2.308,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				

04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.303.0003.2.0018	Desenvolvimento da assistência farmacêutica				
	MATERIAL DE CONSUMO – CONSÓRCIO PÚBLICO DO	3.3.93.30.00	1.500.0015.1002	1834	100,00
	QUAL O				
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	3.3.93.32.00	1.500.0015.1002	1835	100,00
	GRATUIT				
TOTAL					12.508,00

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 478, DE 23 DE JULHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ESTATUTÁRIO EM RAZÃO DA PERDA DO PRAZO PARA INÍCIO DE ATIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 28.220/2026; CONSIDERANDO o disposto no art. 59, §3º, da Lei Complementar nº 137/2023, que estabelece a perda da investidura no cargo em caso de não início de atividade no prazo previsto em lei; e

CONSIDERANDO que o servidor abaixo identificado não iniciou suas atividades dentro do prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Silvana Rozario de Souza, nomeada para o cargo de Técnico de Enfermagem, em razão da perda do prazo para início de atividade, nos termos do art. 59, §3º, da Lei Complementar nº 137/2023, a partir do dia 05 de julho de 2025.

Art. 2º A exoneração de que trata esta Portaria não gera direito a indenização ou qualquer vantagem funcional, por não ter havido início do efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em se Art.1º.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 23 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 479, DE 23 DE JULHO DE 2026

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 28.443/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Julia Reis Layber, matrícula 126.020.1, ocupante do cargo de Psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 23 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 480, DE 24 DE JULHO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DO QUADRO GERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20.572/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao Servidor do Quadro Geral do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo, 1 (um) mês de Licença Prêmio conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 24 de julho de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 480/2026

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
20.572/2026	SAMARA MARIA BIET COUTINHO ANDRADE	112.144	19/11/2012 A 18/11/2022	06/08/2026 A 16/08/2026